



TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Material

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de **Materiais Gráficos** constantes do **Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE** a este Regional, em virtude da realização de Pleitos Eleitorais em 2020, Eleição Ordinária e Suplementares, visando à reposição de estoque no Almoxarifado da Seção de Material, nas características e quantitativos estimados.

INTRODUÇÃO

Trata-se de planejamento necessário e de urgência realizado para compra de materiais gráficos, visando à reposição de estoque e atendimento às demandas deste Regional e Cartórios Eleitorais, que serão utilizados em Pleitos Eleitorais – Exercício/2.020, e com o objetivo de se fazer contratações mais eficientes e, naquilo em que os estudos preliminares, tem a importância de se direcionar às propostas mais vantajosas ofertadas pelo mercado, objetivando ter uma qualificação nos gastos e melhoria na gestão dos recursos públicos.

Sendo assim, é que por meio da documentação e reunião de elementos que dão causa às necessárias contratações, as quais se justificam pela reposição do estoque do Almoxarifado - SM e, pela demanda de utilização de referidos Materiais Gráficos – Pleitos Eleitorais/2020, sendo tais elementos suficientes e que permitem a escolha de solução mais adequada, para as aquisições pretendidas.

Deste modo, tal documento contendo os Estudos Preliminares, visa assegurar a viabilidade das, digamos, contratações pretendidas, obedecendo-se às normas, às etapas e principalmente à finalidade, que é a reposição de estoque, visando às Eleições de 2.020.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência justifica-se face à necessidade de aquisição de itens, quais sejam, os materiais gráficos, por intermédio de ARP, com o intuito de repor o estoque de materiais de consumo (Materiais Gráficos do Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE) e, atendimento às demandas de utilização no Pleito Eleitoral de 2.020 e ainda, por inexistência no estoque do Almoxarifado – SM.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos materiais gráficos, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária regularmente aprovada.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

As contratações pretendidas de empresas, para o eventual fornecimento desses diversos itens de materiais de consumo – Materiais Gráficos, constantes do Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, sendo para reposição/manutenção de estoque e utilização em Pleitos Eleitorais de 2.020, entende-se como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT, integral e eficazmente, sendo neste caso, prioritária na questão da reposição/manutenção do estoque e principalmente, no tocante às Eleições/2.020, justificando-se assim, ser esse o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

A justificativa das contratações está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços.

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAIS GRÁFICOS 2020)

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01 - Cédula Majoritária (Prefeito - 1º Turno e 2º Turno), em papel opaco amarelo, 75 g/m2, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	350.000 un	07/09/16	0,01	3.500,00
02 - Cédula Proporcional (Vereador - 1º Turno), em papel opaco branco, 75 g/m2, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e	350.000 un	07/09/16	0,01	3.500,00

verso. Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
03 - Cédula Majoritária (Senador – Turno único), em papel opaco amarelo, 75 g/m2, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto. Frente e verso. Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	350.000 un	26/09/18	0,02	7.000,00

04 - Ata da Mesa Receptora de Votos, formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	35.000 un	09/10/18	0,07	2.450,00
05 - Folha complementar da Ata da Mesa Receptora de Votos (folha avulsa), formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras	35.000 un	24/08/18	0,06	2.100,00

substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
06 - Ata da Mesa Receptora de Justificativas, formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contracapa, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	5.000 un	16/08/16	0,05	250,00
07 - Senha para o Serviço Eleitoral, em papel "offset" branco de 75 g/m2, impressão preto, frente, formato acabado: 6,5 cm x 5,5 cm. Acabamento: cola na parte superior. Blocos com 100 unidades em embalagem/cintas de 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e	600 Milheiro	24/08/18	3,70	2.220,00

possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
08 – Formulário de “Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, tamanho 14,7 cm x 6,9 cm, em papel AP branco de 75 g/m2, impressão frente, na cor preta. Blocos colados com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	24/08/18	0,02	300,00
09 - Cartaz “Indicativo de Seção/Preferência para Votar/ art.39-A e Proibições ou novo modelo”, em papel couchê fosco de gramatura mínima 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm X 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)	25.000 un	31/08/18	0,15	3.750,00

O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
10 - Indicativo de antiga Seção "AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____ SEÇÃO – ANTIGA SEÇÃO _____ ou novo modelo", em papel couchê fosco de gramatura mínima de 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm x 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	31/08/18	0,08	1.200,00
11 - Cartaz "Lei nº 9.504/97 – Art.39-A", em papel sulfite 90g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preta, formato A4 (210 x 297 mm).	15.000 un	31/08/18	0,06	900,00

Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
12 - Cartaz “Alteração de Seção”, em papel couchê fosco de gramatura mínima de 150g/m², impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm x 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	25.000 un	31/08/18	0,30	7.500,00
13 - Envelope especial protetor para transporte de mídia de resultado, em papel kraft natural, mínimo de 110 g/m², medida interna mínima	15.000 un	23/10/18	0,88	13.200,00

de 13 cm x 12 cm, fechado, termo-soldado nas laterais, revestido internamente com plástico bolha de alta densidade, com aplicação de adesivo destacável para fechamento, impressão 01 (uma) face, na cor preta. <i>Cintados em 10 (dez) unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
14 - Envelope pardo (tipo saco) para armazenar formulários de justificativa, em papel pardo Kraft-extra, mínimo de 90 g/m², medindo 11 cm (a) x 22 cm (l) (fechado), impressão em 1 (uma) face, na cor preta. <i>Cintados em 50 unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser	15.000 un	24/08/18	0,31	4.650,00

livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
15 - Envelope para envio de documentos à Junta Apuradora em papel Kraft natural, mínimo de 110 g/m2, tipo saco, extrarresistente, medindo 41,5 cm x 31 cm, impressão em uma face, na cor preta Cintados em 10 (dez) unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	20.000 un	24/08/18	0,51	10.200,00
16 - Recibo de entrega de materiais para a Junta Apuradora, em papel sulfite branco 75 g/M2, formato 15 cm x 21 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote. <i>Em blocos colados com 50 unidades</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis	15.000 un	31/08/18	0,04	600,00

(reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
17 - Recibo de entrega de sobras de materiais, em papel sulfite branco 75 g/m2, formato 15 cm x 21 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote. <i>Em blocos colados com 50 unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	31/08/18	0,04	600,00
18 - Recibo de entrega de materiais ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, em papel sulfite branco 75 g/m2, formato 21 cm x 30 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote. <i>Em blocos colados com 50 unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes	15.000 un	31/08/18	0,05	750,00

100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
19 - Guia Rápido para Mesários, contendo 04 (quatro) páginas impressas, formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), com uma dobra e formato mínimo fechado: 210 mm x 297 (A4), confeccionado em papel sulfite branco AP 75 g/m2, impressão frente e verso, cores preto e branco. Embalados em plástico resistente com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	40.000 un	11/09/18	0,10	4.000,00
20 - <u>Cartilha de instrução para mesários COM biometria</u> Miolo e capa: formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), formato mínimo fechado: 210	40.000 un	11/09/18	0,78	31.200,00

mm x 297 mm (A4), papel AP 75 g/m2, cor: 2/2 cores (ciano e preto - CMYK), 24 páginas, podendo haver variação de até 4 páginas para mais. Encadernação tipo “canao” com 2 grampos. Cores branco, preto e mais uma cor (ciano). Obs.: 1.Serão aceitas variações no tamanho deste impresso – formato fechado – de até 5 mm a maior. 2.Em razão da possibilidade de ocorrerem variações no número de páginas até a fase final da editoração, as empresas devem cotar preços para caderno com 4 páginas adicionais. 3.Será de responsabilidade da Contratada solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de software ou versão de software para assegurar a impressão dos manuais e capa com qualidade em seus equipamentos. Cintados em 50 unidades, em caixas com, no máximo, 20 (vinte) quilogramas. (A arte-final dos impressos será fornecida à empresa contratada no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa.) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis				
--	--	--	--	--

(reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
21 - Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,4 cm, gramatura comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 01) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	31/08/18	0,27	4.050,00
22 - Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura mínima comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do	15.000 un	31/08/18	0,26	3.900,00

TRE/MT – modelo 02) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
23 - Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	31/08/18	0,30	4.500,00
24 - Cartaz “art.39-A e Proibições ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50	15.000 un	31/08/18	0,06	900,00

unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
25 - Cartaz “Indicativo de Seção ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e produtos utilizados na impressão.	15.000 un	31/08/18	0,08	1.200,00
26 - Cartaz “Preferência para Votar ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do	15.000 un	31/08/18	0,15	2.250,00

TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e produtos utilizados na impressão.				
27 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 01 – Presidente da Mesa) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	30.000 un	17/08/16	0,05	1.500,00
28 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão	30.000 un	17/08/16	0,05	1.500,00

Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 02 – 1º Mesário) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
29 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 03 – 2º Mesário) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis	30.000 un	17/08/16	0,05	1.500,00

(reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
30 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 04 – 1º Secretário) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	30.000 un	17/08/16	0,05	1.500,00
31 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas),	20.000 un	17/08/16	0,04	800,00

gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 05 - Coordenador) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
32 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 06 – Secretário de Prédio) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar	20.000 un	17/08/16	0,04	800,00

ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
33 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 07) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	17/08/16	0,05	750,00
34 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto	15.000 un	17/08/16	0,05	750,00

ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 08) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
35 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 09) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	17/08/16	0,05	750,00

36 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 10) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	15.000 un	17/08/16	0,05	750,00
37 - Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 11)	15.000 un	17/08/16	0,05	750,00

O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
38 - Bloco de rascunho, confeccionado em papel reciclado de 75 g/m2, medindo 15 cm X 21 cm, capa frente e verso em papel cartão sólido de 300 g/m2, impressão frente preto e branco, com logomarca do TRE-MT, com espiral metálica na cor branca de 12 mm, bloco com 50 folhas Embalados em plástico resistente com 25 blocos. (Conforme modelo do TRE/MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.	3.000 un	29/02/16	2,04	6.120,00
39 - Envelope com cartão, em papel linho branco telado de 180 g/m2, formato do envelope 22 cm X 16 cm	4.000 un	14/08/17	2,65	10.600,00

e formato do cartão 21 cm X 15 cm, impressão frente, em alto relevo americano (cartão e envelope), cor preta. Embalados em pacotes com 100 unidades (cartão/envelope). (Conforme modelo do TRE/MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.				
40 - Envelope com cartão, em papel linho branco telado de 180 g/m2, formato do envelope 18,5 cm X 12 cm e formato do cartão 16 cm X 11 cm, impressão frente, em alto relevo americano (cartão e envelope), cor preta. Embalados em pacotes com 100 unidades (cartão/envelope). (Conforme modelo do TRE/MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais	5.000 un	14/08/17	2,10	10.500,00

produtos utilizados na impressão.				
TOTAL:				155.240,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 155.240,00

VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento eventual de materiais gráficos do Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação, por intermédio de Atas, de empresas para as aquisições pretendidas, dos materiais de consumo do Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (Materiais Gráficos), justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano.

A aquisição dos Materiais Gráficos, da contratação a ser efetivada por intermédio de ARP, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral, sendo entregues de forma única, por meio de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

Tal aquisição de itens de Materiais de Consumo do referido Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (Materiais Gráficos), faz-se necessária e que seja urgente, em virtude da premente reposição de estoque do Almoxarifado – SM e atendimentos às demandas dos materiais gráficos a serem utilizados nos Pleitos Eleitorais de 2.020.

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de mercado e devido à demanda de utilização de materiais gráficos em Pleitos Eleitorais de 2.020, concluiu-se ser imprescindível a aquisição dos itens relacionados, do Grupo 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos), bem como, necessária e urgente para a reposição/manutenção do estoque do Almoxarifado - SM, e ainda, sendo essencial à continuidade dos preparativos para as Eleições/2.020 e com a consequente utilização dos referidos Materiais Gráficos por este

Regional. Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente, também, nesta contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos do Grupo 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pelo Pleito Eleitoral 2020, visto que a aquisição dos materiais gráficos e a reposição/manutenção do estoque do ALMOX-SM, visam à utilização em Pleitos Eleitorais de 2020.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não há.	

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.			
Ação Preventiva		Responsável	

Consulta a banco de dados com preços de pesquisa de mercado, consultas a preços de últimas aquisições, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois não pode haver demora na contratação ou não ocorrer a contratação, sendo que o prejuízo pode ser significativo na impossibilidade de não se adquirir materiais de consumo (Materiais Gráficos) de urgência e necessários à utilização em Pleitos Eleitorais de 2.020.			
Ação Preventiva		Responsável	
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo de aquisição dos itens necessária para utilização em Pleitos Eleitorais de 2.020.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	
Ação de Contingência		Responsável	
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	

Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário. Os materiais gráficos serão essenciais e necessários à utilização nas Eleições de 2.020.			

Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02 RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE/IMPACTO				

Cuiabá, 15 de janeiro de 2.020.

Everaldo Abade Pereira
Analista Judiciário

De acordo.

Everaldo A. Pereira
Chefe da Seção de Material Substº